



3º ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 001/2017

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA EPP.

Pelo presente instrumento particular que celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE JABORANDI**, com sede Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, CEP 47.655-000; inscrito no CNPJ sob n.º 13.245.568/0001-14, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 03.867.916-78 e do CPF/MF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado nesta cidade de Jaborandi, Bahia, à Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, e do outro lado legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado LICENCIADO e do outro lado a **EAC EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.863.150/0001-07, com sede situada na Rua Fernando Menezes de Góes, 397, Edif. Lucilio Cobas, Sala 602, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-700, onde recebe correspondências e notificações, neste ato representada pela sua Sócia a Sr.ª Margarete Lucena da Silva, brasileiro, solteira, advogada, inscrito CPF/MF sob n.º 810.536.575-87, e Carteira de Identidade de n.º 739434799 SSP/BA, simplesmente denominada de LICENCIANTE, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 001/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2017 firmado em 02 de janeiro de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação, através do qual, o LICENCIANTE publicará os atos oficiais da LICENCIADA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia
(47) 3685-0600
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (47) 3683-2212/2152 - Telefax: (47) 3685-1158

Gestão 2017 - 2020



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 02 de janeiro de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020, no valor unitário de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta dois reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais), até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços ou em outra data quando exigida pela LICENCIANTE.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

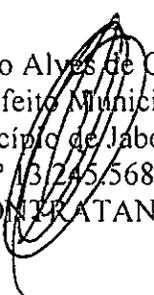
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2020 à 31/12/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

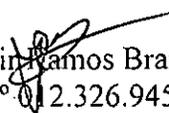
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscreitas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 30 de dezembro de 2019.


Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
CONTRATANTE


Margarete Lucena da Silva
Sócia Administradora
EAC Empresa de Administração de Contratos
LTDA EPP
CNPJ n.º 21.863.150/0001-07
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



de Assistência Social, deste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: R\$ 6.504,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 043/2018; Fundamento: Inciso II, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993; Favorecido: L2F Sistemas Web Ltda; Objeto: Prestação de serviços na criação e manutenção da Plataforma de Web para Portais Públicos (Portal (website), Sistema de Acesso à informação, Sistema de Ouvidoria, Portal do Fornecedor e Diário Oficial); Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: 3.600,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 7º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 076/2015; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 025/2015; Favorecido: Julimara Neris Vieira & CIA Ltda ME; Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de publicação institucionais em jornal de circulação regional para o Município de Jaborandi; Valor global: 36.000,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 31/12/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 140/2018; Fundamento: Processo de Tomada de Preços n.º 001/2018; Favorecido: W A Construção e Serviços Ltda ME; Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em Ruas das Localidades de Brejão e Planalto no interior deste Município; Vigência: 14/12/2019 a 11/06/2020; Assinatura: em 11/12/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2017; Fundamento: Processo de Licitação Dispensa n.º 001/2017; Favorecido: EAC Empresa de Administração de Contratos Ltda EPP; Objeto: Contrato de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônica para o Poder Executivo Municipal de Jaborandi; Valor: R\$ 6.504,00; 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 065/2017; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 020/2017; Favorecido: Sirley Maria de Oliveira Macedo; Objeto: prestação de serviços como psicanalista realizando consultas destinadas a professores e alunos da Rede Municipal de Ensino de Jaborandi; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: R\$ 66.000,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 003/2017; Fundamento: Processo de Licitação Dispensa n.º 003/2017; Favorecido: Empresa Gráfica da Bahia – EGBA; Objeto: Prestação de serviços de gestão das publicações dos atos oficiais nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado; Valor: R\$ 11.300,76; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2017; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 016/2017; Favorecido: Nataly Pereira dos Santos; Objeto: contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de Assessoria aos Programas SIMEC (PAR, PSE, SISPACTO) da Secretaria de Educação e Cultura do Município; Valor: R\$ 24.000,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2019; Fundamento: Inciso II, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993; Favorecido: Conexão Informática Silva Ltda; Objeto: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de internet destinado para Unidade Básica de Saúde Balbino Zuza no povoado do Brejão interior deste Município; Valor: 2.160,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Auto Posto São Francisco Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao município de Jaborandi, Bahia; Valor: R\$ 18.542,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]